

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5286 De 29 de julho de 2024

"Dispõe sobre nomeação da servidora pública municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria nº 5264 de 04 de julho de 2024, da servidora Sra. ILZA HELENA JACINTO, exercendo o emprego de LANCADORA REF: F1, exercendo a função em comissão de GESTORA DE CONTRATOS, por tanto não fará mais jus a 20% (vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de julho de 2024.

Claudécio José Eburneo Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira Diretora de Recursos Humanos



Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000 Telefone: (14) 3883-9300 www.bofete.sp.gov.br







CÓDIGO DE ACESSO CF60A27362F44FB19D3C7C23C1337925

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 29/07/2024 12:59:49 CPF:***.***-.978-82 Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 30/07/2024 10:33:49 CPF:***.***-.598-17 Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT